



PORTARIA Nº 1639/2022

Renomeia os membros integrantes do Grupo Técnico de Trabalho de Ozonioterapia – Revoga Portaria 1564/2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhes são atribuídas pela Lei nº 3.820 de 11 de Novembro de 1960;

CONSIDERANDO a saída da integrante do Grupo Técnico de Trabalho de Ozonioterapia, Dra. Priscila Ferreira da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º - Renomear os seguintes membros para integrarem o Grupo Técnico de Trabalho de Ozonioterapia:

Dr. Walter Pereira do Patrocínio, inscrito no CRF-RJ nº 15259 (Coordenador);

Dra. Andreza Cardoso Copar, inscrita no CRF-RJ nº 19513;

Dra. Deborah Maria Loureiro Terroso, inscrita no CRF-RJ nº 15440;

Dra. Ediane de Oliveira Pereira, inscrita no CRF-RJ nº 15441;

Dra. Flavia dos Santos Nascimento de Oliveira, inscrita no CRF-RJ nº 19042;

Dra. Glaucia Miranda Pinheiro, inscrita no CRF-RJ nº 5606;

Dra. Matilde de Cassia Correa Ferreira, inscrita no CRF-RJ nº 23595;

Dr. Max Luís Formiga, inscrito no CRF-RJ nº 16677;

Dra. Regiane Maria G. de A. e Cerqueira Leite, inscrita no CRF-RJ nº 26049;

Dr. Ricardo Bordinhão dos Santos, inscrito no CRF-RJ nº 8003.

Art. 2º - Esta Portaria revoga a Portaria nº 1564/2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente